



Universidades Lusíada

Caetano, Carlos

Cem anos de arquitectura assistencial portuguesa : das velhas casas da roda aos asilos da infância desvalida

<http://hdl.handle.net/11067/6076>

<https://doi.org/10.34628/ge3f-y808>

Metadados

Data de Publicação

2020

Resumo

As casas da roda modernas surgem por toda a Europa no quadro do debate humanitário próprio do Iluminismo, para acolherem as crianças enjeitadas ou expostas. Em Portugal, foram criadas pela Ordem de 10 de Maio de 1783 do Intendente Geral da Polícia Pina Manique, que impôs a criação de uma casa da roda em todas as vilas e cidades do reino para nelas se exporem os enjeitados, na típica roda instalada para o efeito numa janela da respectiva casa. As casas da roda detinham uma tipologia arquitectónica...

Modern wheel houses (casas da roda) were created throughout Europe in the context of the humanitarian and ideological debate of the Iluminism, for receiving the foundlings or exposed children. In Portugal, these houses were created at 10 May 1783, by order of the General Police Intendant, Pina Manique, which imposed the creation of the wheel houses in all the towns and cities of the kingdom for exposing the foundlings children, in the typical wheel installed at a window of the house for the effe...

Tipo

bookPart

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-01-11T01:44:57Z com informação proveniente do Repositório

COORDENAÇÃO

Joana Balsa de Pinho

Maria João Bonina

Fernando Grilo

Cybelle Salvador Miranda

Ronaldo Marques de Carvalho

Arquitetura assistencial lusu-brasileira da Idade Moderna à contemporaneidade

ESPAÇOS, FUNÇÕES E PROTAGONISTAS



THEYA

Cem anos de arquitectura assistencial portuguesa – das velhas casas da roda aos asilos da infância desvalida¹

Resumo

As *casas da roda* modernas surgem por toda a Europa no quadro do debate humanitário próprio do Iluminismo, para acolherem as crianças enjeitadas ou expostas. Em Portugal, foram criadas pela Ordem de 10 de Maio de 1783 do Intendente Geral da Polícia Pina Manique, que impôs a criação de uma *casa da roda* em todas as vilas e cidades do reino para nelas se exporem os enjeitados, na típica roda instalada para o efeito numa janela da respectiva casa. As casas da roda detinham uma *tipologia arquitectónica* própria, ao serviço da sua função específica de acolherem provisoriamente as crianças abandonadas, num tempo histórico que alcança as duas últimas décadas do século XVIII e praticamente todo o século XIX.

A contestação crescente ao modelo assistencial inerente à sua criação e ao seu funcionamento fez com que, pelo menos a partir de meados do século XIX, as casas da roda passassem a ser consideradas uma solução degradante e desumana para o problema das crianças abandonadas. É neste contexto que as casas da roda foram oficialmente extintas em Portugal em 1867, sendo gradualmente substituídas por modelos institucionais, organizativos e arquitectónicos modernos mais racionais, humanitários e higiénicos para o acolhimento e a criação de crianças abandonadas ou carenciadas. Assim nasceram os chamados *asilos da infância desvalida*, eles próprios detentores de uma tipologia arquitectónica específica, que se capta perfeitamente no monumental Asilo Distrital da

Guarda (projecto de 1887), um exemplo excelente da emergência e da afirmação de uma arquitectura assistencial de cunho estatal, de grande escala e de implantação progressiva no território nacional.

Abstract

Modern wheel houses (*casas da roda*) were created throughout Europe in the context of the humanitarian and ideological debate of the Iluminism, for receiving the foundlings or exposed children. In Portugal, these houses were created at 10 May 1783, by order of the General Police Intendant, Pina Manique, which imposed the creation of the wheel houses in all the towns and cities of the kingdom for exposing the foundlings children, in the typical wheel installed at a window of the house for the effect. The wheel houses held its own architectural typology in the service of its specific function of temporarily receiving abandoned children, in a historical time reaching the last two decades of the eighteenth century and almost throughout the nineteenth century.

The growing contestations against the assistance model inherent in its creation and its function, at least since the mid-nineteenth century, made the wheel houses begin to be considered a degrading and inhumane solution to the problem of abandoned children. It is in this context that the wheel houses were officially abolished in Portugal in 1867, gradually being replaced by institutional, organizational and architectural

¹ Este texto não segue o Acordo Ortográfico em vigor.

models that were more rational, humane and hygienic for the reception and the rearing of abandoned children. Thus were the asylums for the needy children created (*asilos da infância desvalida*), themselves holders of a specific architectural typology, which is per-

fectly captured in the monumental Asylum of the District of Guarda (draft in 1887), an excellent example of the emergence and the affirmation of a state assistance architecture, with large-scale and progressive implementation in the country.

1. OS ENJEITADOS: UM PROBLEMA SOCIAL DAS SOCIEDADES TRADICIONAIS

A existência de crianças indesejadas era um problema muito presente nas sociedades tradicionais, caracterizadas por altíssimas taxas de fertilidade e, entre outros constrangimentos sociais e morais, por graves carências económicas, que afectavam os segmentos sociais mais pobres. Assim surgiram os *enjeitados*, uma realidade social e até demográfica típica das sociedades do Antigo Regime, em Portugal como por toda a Europa. A criação dos enjeitados teria respostas institucionais variadas ao longo dos tempos. Tradicionalmente pouco estudada, esta realidade só hoje começa a ser mais bem conhecida, graças a importantes investigações levadas a cabo recentemente entre nós, por autores que se têm debruçado sobre a assistência aos enjeitados e, de um modo geral, às crianças indesejadas, nomeadamente no período que vai dos fins do século XVIII ao fim do século XIX. As investigações têm incidido sobretudo no tempo histórico em que se ergue o modelo assistencial centrado na *casa da roda* (1783) e no da sua expansão. Porém, também merecem estudo a crise e o progressivo apagamento deste modelo assistencial e a sua substituição por novos modelos, cujo mais comum em Portugal foi o *asilo da infância desvalida*, a instituição criada um pouco por todo o país e, em particular, nas capitais de distrito, segundo os modelos assistenciais modernos, mais humanitários, saudáveis e higiénicos.

Podemos dizer, porém, que as investigações mais recentes continuam a ignorar as respectivas *casas da roda*, isto é, as casas tradicionalmente disponibilizadas pelas autoridades concelhias para acolherem os *enjeitados* ou *expostos* – casas aquelas que, na sua generalidade, permanecem por inventariar, estudar² e até por conservar, ressaltando os raríssimos, mas exemplares, casos conhecidos

² O presente estudo decorre do trabalho de campo (visita aos concelhos portugueses actuais e à generalidade dos concelhos extintos depois da implantação do Liberalismo) e do trabalho de arquivo (fundo do Ministério do Reino, Arquivo Nacional da Torre do Tombo) inerentes à investigação para a dissertação de doutoramento do autor: ver Carlos Caetano, *As casas da câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local (séculos XIV a XVIII)*, texto policopiado, dissertação de

de casas da roda que chegaram até nós e foram objecto de projectos de conservação e musealização. Que se saiba, porém, continuam por estudar, na perspectiva da história da arquitectura (e em contexto académico), os edifícios promovidos pelas instituições assistenciais modernas que, no quadro da evolução das mentalidades e das sensibilidades ocorridas ao longo das últimas décadas do século XIX, se substituíram às velhas casas da roda³.

No presente estudo propõe-se uma primeira abordagem, na perspectiva da história da arquitectura, quer das velhas casas da roda portuguesas, quer dos asilos da infância desvalida oitocentistas, enquanto materialização de tipologias arquitectónicas próprias, concebidas enquanto resposta a uma função concreta: a necessidade de acolhimento e abrigo das crianças abandonadas, órfãs ou pobres, no tempo histórico que se inicia em 1783 e só termina nos fins do século XIX.

2. A CRIAÇÃO DAS CASAS DA RODA NO SÉCULO XVIII

As casas da roda são uma realidade histórica antiga, mas a sua criação intensiva, em Portugal como por toda a Europa, remonta apenas à segunda metade do século XVIII. Herdeiras de modelos assistenciais de origem medieval, elas surgem como resposta ao fenómeno alarmante do aumento de crianças indesejadas e abandonadas em taxas consideradas intoleráveis⁴.

Perante a chaga social dos recém-nascidos indesejados, desde muito cedo as autoridades procuraram respostas humanitárias para o seu acolhimento e protecção⁵. O exemplo histórico mais famoso é o da criação, na primeira metade do

doutoramento em História da Arte, especialidade História da Arte Moderna, apresentada à Universidade Nova de Lisboa pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2011.

³ Embora de uma cronologia muito mais avançada que a inerente ao presente estudo, deve ser aqui registada, pelo seu pioneirismo, a obra de Ricardo de Azevedo e Silva, *Arquitectura hospitalar e assistencial promovida por Bissaya Barreto*, texto policopiado, dissertação de doutoramento em Arquitectura apresentada à Universidade de Coimbra pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2 vols., 2013. De tema de algum modo afim, registre-se também, de Helena Gonçalves Pinto, *A cura e a arquitectura: história da arquitectura hospitalar portuguesa na Época Contemporânea: da programação à tipologia arquitectónica*, texto policopiado, dissertação de doutoramento em Arquitectura apresentada à Universidade de Lisboa pela Faculdade de Arquitectura, 2015.

⁴ O estudo mais desenvolvido sobre este tema publicado entre nós, com dados internacionais, encontra-se em Isabel dos Guimarães Sá, *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.

⁵ Ver o Anexo 1, «Cronologia da fundação de hospitais de expostos», in *idem, ibidem*, pp. 67-71. O primeiro «hospital» recensado por esta autora é o de Siena, de 1186. Nesta obra, recensam-se

século xv, do Ospedale degli Innocenti de Florença, resultante de legados pios da burguesia urbana da cidade⁶ e cuja construção (1427-1445), devida a Filippo Brunelleschi, é um dos marcos mais importantes da afirmação da arquitectura do Primeiro Renascimento.

Em Portugal, as primeiras *rodas dos expostos*, atestam-se nos princípios da Época Moderna, pelo menos nas cidades e vilas mais importantes⁷, à semelhança do que ocorria nas grandes cidades europeias⁸. As *Ordenações Manuelinas* (1521) previam já a existência de «Lugar[es] ordenados pera criação dos enjeitados», a par de «Ospitais ou Albergarias», à falta dos quais os enjeitados e os órfãos pobres «se criaram aacusta das rendas do Concelho»⁹, determinações que passaram nestes mesmos termos para as *Ordenações Filipinas* (1603), que continuavam a prever que, à falta de hospitais ou albergarias adequadas, a criação dos enjeitados fosse feita «á custa das rendas do Concelho»¹⁰, norma que se manterá com a legislação de Pina Manique, como veremos. Em algumas cidades e vilas, por acordo entre as autoridades concelhias e as respectivas Misericórdias, a tutela dos enjeitados (e das rodas respectivas) passou para as Irmandades das Santas Casas da Misericórdia locais, que «tinham também a seu cuidado a criação e educação dos *expostos* e dos orphãos desamparados»¹¹. Mas a formação

estudos recentes sobre o «abandono de crianças»: ver o ponto 1.3, «Abandono de crianças: estudos recentes e principais teorias explicativas»: *idem, ibidem*, pp. 12-22.

⁶ Sobre a assistência em Florença nos fins do século xvi e a formação dos *inocentes*, ver Stefano Filipponi *et alii*, *Il mercante, l'ospedale, i fanciulli: la donazione di Francesco Datini, Santa Maria Nuova e la fondazione degli Innocenti*, catálogo da exposição promovida pelo Istituto degli Innocenti, Museo degli Innocenti, Florença, Nardini Editore, 2010. Sobre a construção do edifício, ver a síntese de Gabriele Morolli, «Gli Innocenti, Brunelleschi e gli altri» in *idem, ibidem*, pp. 80-85.

⁷ A roda de Lisboa, que remonta aos princípios do século xvi, estava situada na rua da Betesga, junto ao Rossio, em instalações anexas ao próprio Hospital de Todos os Santos.

⁸ Para a Europa e para esta época, ver a síntese proposta por Isabel dos Guimarães Sá, *op. cit.*, pp. 23 segs.

⁹ *Ordenações Manuelinas*, Livro I, título 67, parágrafo 10, reimp. «fac-simile» da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra (1797), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 482. Nota: no presente estudo, as citações e a grafia dos nomes e dos títulos respeitam a grafia das respectivas fontes. Ressalvam-se as transcrições dos documentos mais tardios do século xix, em que se actualizou a grafia.

¹⁰ *Ordenações Filipinas*, Livro I, título 88, parágrafo 11, reimp. «fac-simile» da edição de Cândido Mendes de Almeida (Rio de Janeiro, 1870), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p. 211.

¹¹ Manoel Emygdio Garcia, *A roda dos expostos*, Coimbra, Imprensa Litteraria, 1871, p. 83. A Misericórdia de Lisboa tutelou a roda da cidade desde 1635: ver Maria João Madeira Rodrigues (coord.), *Sinais de expostos: exposição histórico-documental*, Catálogo da exposição, Lisboa, Santa Casa da Mi-

de hospícios para a recolha e a criação de enjeitados podia depender do zelo ou mesmo da caridade de particulares. Assim, entre os feitos dignos de louvor do padre jesuíta Luís de Almeida – um opulento mercador que aderira à Companhia de Jesus, em 1555, e que foi missionário no Japão durante décadas (morto em 1583) – constava que «sendo ainda secular fundou em Bungo [Japão] às suas despesas hum Hospital de meninos engeytados»¹².

Em Portugal – e em toda a Europa do século XVIII – a criação intensiva de hospícios ou casas da roda¹³ é a resposta das autoridades perante o aumento, muito premente e agravado por toda a Europa, de crianças indesejadas, que surgiam dentro e fora do casamento. O destino destas crianças torna-se então numa grave questão humanitária, social e política, pois as altas taxas de *infanticídio* registadas eram consideradas intoleráveis. É neste quadro, que tem como pano de fundo o racionalismo iluminista, que surge a criação de *casas da roda* por toda a Europa: segundo Isabel dos Guimarães Sá, «o «boom» da criação de hospitais para crianças abandonadas deu-se na segunda metade do século XVIII»¹⁴.

Todas as fontes confirmam que no século XVIII, o aumento do abandono das crianças é impressionante e universal:

sericórdia de Lisboa 1987 e, em particular, «Dados cronológicos sobre a assistência a crianças abandonadas na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: cronologia», in *ibidem*, pp. 163-168. Ver ainda Isabel dos Guimarães Sá, *op. cit.*, pp. 89 segs. e p. 104. Relativamente à Misericórdia de Lisboa (instalada no complexo conventual jesuíta de S. Roque, depois da expulsão dos Jesuítas (1759), a «casa da roda» e a «casa da ama da roda» estão sinalizadas (n.ºs 35 e 37, respectivamente) na *Planta geral da igreja de S. Roque, cerca e mais edifícios que hoje pertencem a Santa Casa da Misericórdia*, planta do início do século XIX; Arquivo Histórico/Biblioteca da Misericórdia de Lisboa, reproduzida Elvira Brandão e Maria Helena Oliveira (coord. geral), *Os expostos da roda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, catálogo da exposição no Museu de S. Roque, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 2001, p. 50.

¹² Padre Francisco de Sousa, *Oriente conquistado a Jesus Cristo pelos padres da Companhia de Jesus da província de Goa*, introd. e rev. M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão Editores, 1978, p. 1299.

¹³ A criação da roda remontava, porém, a momentos históricos anteriores, como vimos: a roda de Paris foi criada em 1630 por S. Francisco de Paula: para a sua criação e para a condição dos expostos franceses, ver «Des enfants abandonnés et de la législation a ce sujet» em François-Emmanuel Fodéré, *Essai historique et moral sur la pauvreté des nations, la population, la mendicité, les hopitaux et les enfants trouvés*, Paris, s. n., 1825, pp. 526-611.

¹⁴ Isabel dos Guimarães Sá, *op. cit.*, p. 27. Relativamente a Portugal, esta autora constata que «por todo o reino o número de crianças abandonadas aumentou desde o século XVII até meados do século XIX»: Isabel dos Guimarães Sá, «Segredos de família: aborto, infanticídio, ilegitimidade e abandono de crianças», in José Mattoso (dir.), *História da vida privada em Portugal*, vol. 3, *A Idade Moderna*, Lisboa, Círculo de Leitores, Temas e Debates, Lisboa, 2011, p. 89.

Dans la France entière, à la fin de l'Ancien Régime, pour un million de naissances annuelles, il y aurait environ 25 000 abandons. Croissance aussi dans presque tous les grands pays d'Europe, où l'on met en place des institutions spécifiques destinées à l'accueil: en Angleterre, en Belgique, en Hollande, au Portugal, en Espagne, en Russie, en Boême¹⁵.

Este aumento está directamente relacionado com os costumes da época, mas decorre sobretudo das dinâmicas demográficas do século XVIII¹⁶ e das condições económicas e sociais inerentes.

Estas taxas de abandono¹⁷ ferem a consciência e os padrões morais e humanitários próprios do Iluminismo, um tempo histórico em que se afirma a filantropia (neologismo criado em francês, em 1712), a «bienfaisance» (outro neologismo da época), a tolerância, a ética humanitária¹⁸, num tempo, enfim, em que, segundo o historiador Albert Soboul, «A la nouvelle morale correspondaient ainsi des vertus nouvelles»¹⁹ e em que, sempre segundo o mesmo autor, «la généralisation de la charité s'accordait à l'universalité de la raison».

¹⁵ Marie-France Morel, «Enfance/L'abandon des enfants», in Michel Delon (dir.), *Dictionnaire européen des Lumières*, Presses Universitaires de France, Paris, 2007, p. 399. Para a França dos finais do século XVIII, na época da Revolução Francesa, o problema agudiza-se: «par suite de l'effervescence passionnelle née des tourmentes sociales de cette époque, le nombre des naissances illégitimes s'était prodigieusement accru, ainsi que celui des abandonnements», Emmanuel Parent de Curzon, *Études sur les enfants trouvés au point de vue de la législation, de la morale et de l'économie politique*, Poitiers, Henri Oudin, 1847, p. 16. Esta situação daria lugar à publicação do decreto imperial «Concernant les enfants trouvés ou abandonnés et orphelins pauvres», de 19 de Janeiro de 1811, *idem, ibidem*, p. 17.

¹⁶ Para a evolução demográfica europeia nesta época, ver os capítulos correspondentes em grandes obras de referência: por exemplo, «Les dimensions de l'homme», Pierre Chaunu, *La civilisation de L'Europe des Lumières*, Paris, Arthaud, 1971, pp. 95-170 ou Guy Lemarchand, «L'évolution de la conjoncture: l'expansion démographique», in Albert Soboul *et alii*, *Le siècle des Lumières*, t. I, *L'essor (1715-1750)*, Paris, Presses Universitaires de France, 1977, pp. 280-314.

¹⁷ Ver o «Tableau des enfants trouvés, reçus chaque année dans l'hospice des enfants-trouvés, depuis 1670 jusqu'en 1803», segundo o qual, no ano de 1670, foram expostas 512 crianças; no ano de 1772, 7677, e no ano de 1803, 4500, in F. E. Fodéré, *op. cit.*

¹⁸ Albert Soboul *et alii*, *op. cit.*, pp. 547-548.

¹⁹ *Idem, ibidem*, p. 545. Elas são, para o nosso autor: «Bienfaisance, humanité, tolérance: vertus sociales. Un glissement de sens s'était opéré de l'individuel au collectif, de l'initiative privée à la responsabilité publique. Sur la fin du siècle, la bienfaisance devint nationale. La morale naturelle s'ouvrait sur la reforme de la société» (*idem, ibidem*, p. 548).

Por outro lado, o Iluminismo reconhece um novo estatuto à criança. Considerando que «L'enfant devient object d'attention et de sollicitude»²⁰, Soboul fala explicitamente na «descoberta da criança» no «Século das Luzes»²¹. É neste quadro cultural e ideológico que decorre, de uma forma mais ou menos discreta, o debate difícil sobre a condição das crianças indesejadas, a quem cabem dois destinos: ou o infanticídio e o abandono (outra forma de infanticídio), ou a sua «exposição», na roda ou num hospício (quando os há), ou num sítio povoado, onde o exposto possa ser encontrado, acolhido e protegido. O debate é assim sintetizado por uma historiadora do nosso tempo:

Pour les contemporains, en effect, se pose un problème moral: une bonne partie des abandonnés sont ilégitimes; faut-il les secourir, au risque d'encourager la dépravation des moeurs? En France, la réponse des administrateurs, inspiré par l'idéologie populacionniste est claire: peu importe l'absence de vertu des parents, **il s'agit d'accueillir tous les enfants et de les faire vivre, pour quils soient «utiles» à l'État, soit comme paysans, soldats ou colons sur des terre lointaines.** Certains hospices facilitent même, l'abandon anonyme, en installant, comme en Italie, des «tours» [rodas]²².

Em suma, perante a ameaça do abandono e do infanticídio, a «exposição» na roda é considerada tolerável, aceitável e preferível, pelo que em plena época napoleónica é decretada a instalação de uma roda em todos os hospícios (1811) e ainda, em 1847, esta é defendida nestes termos:

Dans chaque hospice destiné à recevoir des enfants trouvés [expostos], il y aura un tour [uma roda] où ils devront être déposés [Art.º III do «Décret Impérial Concernant les enfants trouvés ou abandonnés et orphelins pauvres», de 19 de Janeiro de 1811]». Telle est la base du système inspiré et avoué par les principes du catholicisme: il est suivi en France, en Espagne, en Italie, en Belgique, en Pologne et même en Russie. Dans le but de prévenir les *expositions* et l'infanticide, on a ouvert les tours en promettant le secret et l'oubli: ôtez ce tour, il ne restera plus rien de tout le système²³.

²⁰ *Idem, ibidem*, p. 542. Para a «reabilitação do homem» inerente ao «Século das Luzes» ver, do mesmo autor, o cap. IV: «La découverte de l'homme» in *ibidem*, pp. 504-548.

²¹ *Idem, ibidem*, p. 543. Ver ainda, sobre este tema, Philippe Ariès, *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*, Paris, Seuil, 1973 (1.ª ed., 1960).

²² Marie-France Morel, *op. cit.*, p. 399. Negrito nosso.

²³ Emmanuel Parent de Curzon, *op. cit.*, p. 57.

Como vemos, em face dos detractores da roda, a mesma ainda se defende em 1847, por se julgar que protege a vida da criança, há muito considerada um bem inestimável e útil ao Estado: «La vie des sujets fonde la richesse du prince», como nota Pierre Chaunu²⁴. A inflexão na condição e no estatuto da criança reflecte-se no olhar da sociedade sobre a condição e o destino dos enjeitados. Com efeito, no decorrer do último século e meio do Antigo Regime, os enjeitados ou expostos passarão da condição de «filhos do pecado»²⁵ a «filhos da Pátria», com a Revolução Francesa²⁶. O Decreto Imperial de 1811 relativo aos expostos prescreve (art. xxx) que o ministro da Marinha legisle relativamente aos mesmos «pour régler la manière d'employer sans délai ceux qui, au 1^{er} janvier dernier, ont atteint l'âge de douze ans»²⁷.

Em Portugal, é num contexto social e ideológico algo semelhante que Pina Manique, Intendente Geral da Polícia, cria uma *roda* ou *casa da roda* em todas as vilas e cidades para nela se recolherem os enjeitados. Com efeito, no preâmbulo da Ordem de 10 de Maio de 1783, que as institui em todo o país, considerava-se explicitamente que

[...] em em algumas terras dele [do Reino] se vêm **inteiramente fechadas e sem gente uma grande parte das casas, sem haver quem as habite**; e sendo a origem, entre outras, de uma tão sensível diminuição **os reiterados infanticídios que estão acontecendo todos os dias e em todas as terras em que não há Rodas ou berços para os enjeitados**, que, sendo expostos de noite às portas dos particulares, a quem faltam os meios ou as vontades para os mandar criar, **são sacrificados como inocentes vítimas da indolência com que os Povos vêem perecer tantos cidadãos que poderiam ser úteis ao Estado e glória à Nação**²⁸.

²⁴ Pierre Chaunu, *op. cit.*, p. 158.

²⁵ «Hors mariage, le signe de la chute c'est l'enfant, l'enfant du péché que Saint Vincent de Paul, génie de la charité, s'efforçait d'arracher à la mort (la mort, à laquelle les nouvelles rigueurs aristocratiques et urbaines de l'éthique de la pureté vouent cet enfant du péché, jadis enfant de l'amour, qu'admettaient, aux XIV^e et XV^e siècles, les grands lignages paysans aux patriarcales tolérances)», Pierre Chaunu, *op. cit.*, p. 134.

²⁶ «Les enfants de la Patrie», ver François-Emmanuel Fodéré, *op. cit.*, p. 541.

²⁷ Emmanuel Parent de Curzon, *op. cit.*, p. 56.

²⁸ Transcrita por Sebastião Matos, *Os expostos da roda de Barcelos (1783-1835)*, Barcelos, Associação Cultural e Recreativa de Areias de Vilar, 1995, pp. 253-255; negrito nosso. Dada a relevância humanitária, mas também social e política, suscitada pelas crianças abandonadas, a esta Ordem sucedeu-se a publicação de inúmeros documentos visando a tutela, organização, administração e gestão das casas da roda, a começar pelo Alvará de 18 de Outubro de 1806. Ver também, sobre este assunto, Nuno Osório Cortes, O abandono de crianças no Algarve: o caso

Por aquela Ordem criava-se, em cada concelho, «uma Casa em que haja um lugar em que se possam expor as crianças, sem que se conheça quem as leva» e onde reside uma *rodeira* «para a todas as horas, dia e noite, receber os enjeitados que ali se forem expor». A *ama da roda*, popularmente conhecida como *rodeira*, inspeccionava os expostos, a quem prestava os primeiros cuidados, mantendo-os consigo durante três dias, após os quais os enjeitados eram dados a criar a *amas* externas. A gestão de todo o processo e o seu financiamento cabiam normalmente aos concelhos. Com efeito, de acordo com a referida Ordem de 1783, a criação dos enjeitados seria feita «à **custa das Câmaras e dos povos que lhes deram o ser**: e isto até a idade de sete anos»²⁹, assim se replicando o teor e o espírito do legislado relativamente aos enjeitados nas sucessivas Ordenações do Reino.

A criação dos expostos e a organização e gestão das casas da roda seriam objecto de novas regulamentações, de que se reterá o Alvará de 18 de Outubro de 1806, que as organizou «de um modo completo e uniforme em todo o reino»³⁰. A criação dos enjeitados e as próprias rodas foram, a seu tempo, contempladas nos grandes monumentos legislativos do liberalismo. Assim, a Constituição de 1822, no seu artigo 240, «consigna a necessidade de estabelecer *rodas* de expostos, recomendando a sua fundação, conservação e aumento ao particular cuidado das côrtes e do governo»³¹. Com o liberalismo, a partir de 1833-1834, acentua-se o papel do poder local na criação e na gestão das casas da roda. Assim, o Decreto de 19 de Setembro de 1836 determina que a administração de cada «estabelecimento de expostos» fica «incumbida às Câmaras municipais dos concelhos onde estiver a roda e será fiscalizada pelos corpos e autoridades superiores administrativas do distrito»³².

Assim se ergueu, ao abrigo de toda esta legislação, uma rede de casas da roda em todo o país, estabelecida e quase sempre gerida e financiada pelos concelhos portugueses, para *exposição* das inúmeras crianças indesejadas recém-nascidas na típica

dos expostos de Loulé (1820-1884), texto policopiado, dissertação de mestrado apresentada à Universidade do Porto, 1991, pp. 10-11.

²⁹ Transcrita em Sebastião Matos, *op. cit.*, pp. 253-255. Negrito nosso.

³⁰ Manoel Emygdio, *op. cit.*, p. 86.

³¹ Manoel Emygdio, *op. cit.*, p. 100. Registrem-se em particular os sucessivos Códigos do liberalismo, a começar pelo Código Administrativo (artigos 129.º e 137.º) e pelo decreto de 19 de Setembro de 1836 (que regulamenta o exposto no documento anterior). Ver, sobre este assunto, Nuno Osório Cortes, *op. cit.*, pp. 10-11.

³² Citado em Nuno Osório Cortes, *op. cit.*, p. 10.

roda instalada para o efeito³³, deste modo se institucionalizando e consolidando um hábito social de natureza assistencial, muito intenso durante todo o século XIX³⁴.

3. A TIPOLOGIA ARQUITECTÓNICA «CASA DA RODA»

Ao longo de todo o século XIX, as casas da roda foram uma realidade institucional muito intensa e muito presente em todo o reino. Como tal, apesar de urbana e arquitectonicamente muito discretas, elas estiveram presentes na generalidade dos concelhos portugueses³⁵. Muitas estarão esquecidas, outras foram demolidas e de outras resta a presença na toponímia local. Assim, conhece-se o local de implantação da roda da antiga vila de Mós (Torre de Moncorvo) e sobrevivem alguns exemplares de velhas rodas: a que descobrimos no antigo concelho de Ferreiros de Tendais (Cinfães), a de Vilar Maior (Sabugal), em ruínas, e a de Caria (Belmonte), abandonada em 2005, mas entretanto recuperada. No

³³ Para o fenómeno do abandono de crianças, a sua exposição nas casas da roda e a sua criação, nas suas vertentes social e institucional, ver, para lá dos autores já atrás citados, António Joaquim de Gouveia Pinto, «Resumo de providencias estabelecidas a favor da criação, e educação dos expostos ou engeitados», in *Compilação das providencias que a bem da criação, e educação dos expostos ou engeitados se tem publicado, e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação patria, a que accrescem outras, que respeitando ao bom regimen, e economia da sua administração, e sendo com tudo filhas das mesmas leis, tem a experiencia provado a sua utilidade*, Lisboa, Imp. Regia, 1820. Ver, ainda, sobre o mesmo assunto, Luís de Pina, «Da roda dos expostos à “Carta dos direitos da criança”» sept. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXVII, fasc. 3-4, 1964.

³⁴ Ainda em 1871, os *expostos* constituíam «um encargo enorme, e sempre crescente para o cofre dos municípios», Nuno Osório Cortes, *op. cit.*, p. 68. As despesas decorriam do pagamento das amas de um número muito grande de crianças, mas também do fornecimento do enxoval, dos cuidados de saúde e até das mortalhas e enterros suscitados por taxas de mortalidade infantil elevadíssimas, pois «as estatísticas mais aperfeiçoadas dizem, que, no nosso paiz, a media na mortalidade dos expostos, até aos sete annos, sobe a mais de sessenta por cento; e ha districtos onde se eleva até oitenta por cento», *idem, ibidem*, p. 64.

³⁵ As casas da roda continuam por estudar na sua realidade arquitectónica, ressaltando as abordagens propostas pelo autor. Para lá das muito poucas e muito ligeiras referências a rodas e à sua localização em monografias locais e em alguns dos estudos acima referidos, apenas se registam os dois estudos sobre o edifício de uma roda sobrevivente, embora hoje muito descaracterizada, a de Cascais: Carlos Andrade Teixeira, «Apontamentos para o estudo da Casa dos Expostos de Cascais», *Arquivo de Cascais – Boletim Cultural do Município*, n.º 5, 1984, pp. 31-44, e Carlos Caetano, «Um exemplo da velha arquitectura concelhia portuguesa de tipo assistencial: a casa da roda dos expostos de Cascais», in Gracilda Alves e Bruno Marconi da Costa (org.), *Estudos de poder, religião e sociedade na história*, Rio de Janeiro, Autografia, 2018, pp. 236-255.

presente, algumas estão parcialmente descaracterizadas, como a de Cascais³⁶, a de Ponta Delgada³⁷ e a da Praia da Vitória (fig. 1) e duas estão hoje modelarmente restauradas: a de Almeida e a de Torre de Moncorvo (fig. 2).

Na cidade da Horta, a casa da roda estava instalada na própria casa da câmara³⁸, certamente adaptada após 1783, num espaço das traseiras do piso térreo do respectivo edifício, onde permanecia, em 1822, em condições muito precárias, como se lê num Auto de Vistoria, de 15 de Julho, ao edifício que a acolhia:

[...] **a caza dos Expostos [da Horta] he huma emchovia pestillenta em proximidade de huma cloaca emteiramente incapaz do fim para que foi estabelecida que mais serve de infeccionar os tristes innocentes que ali se recebem do que lhes dar a vida e criação para que nella se lanção;** E que dentro deste edificio não há citio a preposito para se poder acomodar este estabelecimento de caridade **sendo muito melhor acomoda llo em sitio do concelho mais remotto ou escuso, e aonde respirem ares mais livres**, pois que athe se acha a dita Roda pegada ao assougue publico aonde nunca ha bom cheiro³⁹.

As casas da roda portuguesas ocupavam normalmente um edifício autónomo e muitas vezes isolado. Do ponto de vista arquitectónico, essas casas da roda são muito variadas, aproximando-se naturalmente – com as excepções das do Porto e da Praia da Vitória, de fachada erudita – de modelos residenciais vernáculos, que variavam de região para região. Porém, por modestas e mesmo pobres que fossem, as casas da roda integram a história da arquitectura portuguesa porque eram ob-

³⁶ A Casa da Roda de Cascais ficava no edificio n.º 7 da actual rua Latino Coelho. Ver Carlos Andrade Teixeira, *op. cit.*, pp. 31-44.

³⁷ É o edificio da rua da Rocha, n.º 64, onde está instalado presentemente o restaurante O Pirata. Em 1864, também a casa da roda da cidade de Tomar estava instalada na própria casa da câmara, onde se mantinha em 1870; ver, respectivamente, Amorim Rosa, *História de Tomar*, vol. II, Ed. da Santarém, Ed. da Assembleia Distrital de Santarém, 1982, p. 96 e *idem, ibidem*, vol. III, 1879-1901, p. 7.

³⁸ Para a roda da Horta, instalada na casa da câmara local, ver Carlos Caetano, «No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga casa da câmara da Horta», *Atlântida – Revista de Cultura*, vol. XLIX, 2004, pp. 123-152.

³⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Ministério do Reino, Informações dos Governadores e Magistrados das Ilhas Adjacentes e Ultramar, mç. 498, cx. 620, negrito nosso. Conjunto de documentos relativos à ruína e à necessidade de reconstrução da velha casa da câmara da Horta e de uma roda num sitio adequado; Horta, 24/01/1822; documentos publicados por Carlos Caetano, «No rasto de um monumento perdido do Faial», *Atlântida – Revista de Cultura*, vol. XLIX, 2004, pp. 123-152.

jectos arquitectónicos singulares, detentores de uma *tipologia própria*, ao serviço das funções de recolha temporária dos enjeitados com um mínimo de conforto e de respeito pelo apagamento da sua identidade – *tipologia* essa que se capta perfeitamente no «Orçamento da obra para a Caza da Recepção dos Expostos», que a Câmara da Horta pretendia construir em 1822:

E passando o dito Menistro e Coronel Engenheiro commigo Escrivão e ditos Peritos ao sitio da Ladeira da galinha aonde tem o Concelho hum sitio, nelle se procedeo a aviriguação se admittia a **fabrica da nova caza para os Expostos**, e sendo medido tomadas todas as suas dimenções **se achou ser sufficiente e bem proprio pela sua localidade em lugar bem arejado, oculo, e junto da Povoação** e por isso mandou que a sua fabrica fosse igualmente calculada no orçamento a que mandou proceder de toda a referida obra⁴⁰.

A Casa da Roda da Horta a construir seria um edificio de alguma amplidão, pois «a medição das paredes da caza [«produz»] 3 braças, 175 palmos», isto é, teria 45,1 m de perímetro (6,6 m + 38,5 m), que seriam cobertas com 4 milheiros de telha. O edificio, situado nos arredores da vila, tinha um quintal, uma vez que a construção do respectivo muro também foi orçamentada. Previa-se que a roda da Horta tivesse algum conforto, pois previa-se uma chaminé, «duas Janellas, huma porta d'entrada, outra para a Roda», bem como um «Tabique para devidir a caza». O conjunto da obra de pedreiros, caiadores e carpinteiros orçava na verba de 114\$680⁴¹. Ignoramos se o edificio foi então construído de acordo com o orçamentado, mas sabemos que, em 1855, a roda da cidade da Horta «estava uma miséria e vergonha em todo o sentido»⁴².

Relativamente ao edificio projectado em 1822 ou a outro, chegou até nós o *Projecto de reparação da casa da roda na cidade da Horta, ilha do Fayal – Açores*⁴³, que

⁴⁰ ANTT, Ministério do Reino, *ibidem*, documentos publicados in Carlos Caetano, «No rasto de um monumento perdido do Faial», *Atlântida – Revista de Cultura*, vol. XLIX, 2004, pp. 123-152. Negrito nosso.

⁴¹ Carlos Caetano, «No rasto de um monumento perdido do Faial», *Atlântida – Revista de Cultura*, vol. XLIX, 2004, pp. 123-152.

⁴² Ofício do Governo Civil da Horta a Rodrigo da Fonseca Magalhães, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Horta, 05/08/1855, ANTT, Ministério do Reino, 3.ª Direcção, 2.ª Repartição, Correspondência Recebida, mç. 3405, Livro 13, n.º 677.

⁴³ ANTT, Ministério do Reino, Direcção-Geral da Administração Política e Civil, 2.ª Repartição, Correspondência Recebida, 1900, Livro 58, proc. n.º 828, mç. 5213. Este projecto, acompanhado do respectivo orçamento (1.114\$745 réis), está datado de 18 de Dezembro de 1899 e integra um processo muito documentado, no qual consta o parecer favorável do governador civil da Horta,

previa a sua reconstrução parcial, dado o estado de ruína do edifício. Trata-se de um edifício localizado nos arredores da cidade, numa ladeira muito inclinada, de planta rectangular de dois pisos, dos quais o inferior servia certamente para arrecadação e funções afins (fig. 3).

O piso do andar superior (fig. 4) tinha quatro divisões interligadas por um «corredor»: o «quarto de rodeira», um «quarto de ama», a «sala» e, no lado oposto do corredor, dando para as traseiras, a «cozinha». Acedia-se ao piso superior do edifício por um pequeno «pateo de entrada», naturalmente térreo (de cota sensivelmente igual à da parte superior da rua contígua). Era neste pátio que, passado o respectivo portão, se tinha acesso à roda, adaptada numa pequena abertura rasgada na fachada lateral do edifício, comunicando directamente com o «quarto de rodeira». Enfim, nas suas traseiras, a Casa da Roda da Horta dispunha de um quintal.

As paredes mestras do edifício eram de alvenaria, mas as divisões interiores eram todas em tabique. O edifício era amplamente fenestrado, com uma janela em cada divisão, à excepção da sala, que detinha seis janelas, três das quais davam para a fachada principal. Era a parte mais alta desta fachada (de altura muito desigual, dada a inclinação do terreno de implantação) que se tratava de reconstruir em 1899, considerando o seu estado de ruína, causado certamente pela fragilidade das respectivas alvenarias.

Como a projectada Casa da Roda da Horta de 1822 deixa intuir, a *tipologia* correspondente tinha em conta a sua *localização*, a *morfologia da casa* e as respectivas *dimensões*, a presença de uma *roda* numa das fachadas e a existência de um *pequeno terreno anexo*. De acordo com esta tipologia, a casa da roda era uma *casa isolada*, localizada na periferia urbana, quase sempre térrea, quase sempre de pequenas dimensões e com três divisões essenciais: *quarto (ou sala) da roda*, *quarto da rodeira*, onde estava a respectiva cama, mas também os berços para as crianças recém-expostas e uma *cozinha* para serventia da rodeira (que podia estar anexa ou contígua ao quarto da rodeira, como parece ser o caso de Torre de Moncorvo). Nos caso mais complexos, como o da Horta, havia que acrescentar uma sala, facultativa. O elemento identificador era a típica *roda*.

A localização periférica visava facilitar o acto clandestino de «expor», facilitando a ocultação da identidade dos expositores e a da própria criança exposta. Esta localização periférica permitia a existência de uma pequena horta anexa, a

transmitido ao ministro do Reino: «esta obra, para a qual há um legado importante, é de grande utilidade para o município, e que o projecto e orçamento se me afiguram elaborados em termos dignos de aprovação» (Governo Civil da Horta, 14/07/1900). Os referidos projecto e orçamento mereceram *informação* favorável no Ministério do Reino, a 23 de Julho de 1900.

cultivar pela rodeira residente ou mesmo a de um pequeno curral para abrigar uma cabra. Com efeito, a existência desta estava prevista na legislação, pois o seu leite teria de alimentar as crianças recém-expostas à falta de amas de leite nas redondezas que pudessem amamentar os expostos no muito curto período de até três dias em que aqueles permaneceriam na roda. Com efeito, não havendo ama de leite que aleitasse os meninos, «se lhes mandará dar leite de Cabra, ou de vacca»⁴⁴. Mas já a Ordem da Intendência Geral da Polícia de 5 de Julho de 1800, relativa ao facto de muitos enjeitados perecerem por não haver amas de leite disponíveis, determinava aos responsáveis concelhios

[...] que tomem cabras e amas secas que possam chegar os tenros inocentes a mamar nas mesmas cabras, sendo estas mulheres escolhidas por quem bem as conheça e que tenham humanidade e génio caritativo, e se lhe encarregue o número de enjeitados a cada uma de que possa tratar, subministrando o leite das cabras na falta de amas de leite⁴⁵.

Estas prescrições justificavam a presença quase obrigatória de um *quintal* mais ou menos vasto ou de um *pátio*, maior ou menor, anexo à casa da roda, bem como um pequeno estábulo para abrigar o animal (que aparentemente se conserva no piso térreo em Torre de Moncorvo).

Ressalvando a casa da roda da cidade do Porto⁴⁶, de evidente monumentalidade e, portanto, muito atípica (fig. 5), a generalidade das casas da roda portuguesas consistia sempre em edifícios muito pequenos e quase sempre rasteiros, geralmente modestos ou mesmo muito pobres, como o que abrigava a de Caria (Belmonte), que nunca terá sido rebocada nem caiada (fig.6) – intensíssimo sinal de pobreza na arquitectura beirã dos séculos XVIII e XIX.

Como vemos, as casas da roda erguidas pela generalidade das pequenas vilas portuguesas ao abrigo desta tipologia afastavam-se muito da quase luxuosa «casa de sobrado, espaçosa, e com as janellas envidraçadas, podendo ser» preconizada como

⁴⁴ Art.º XXX do «Resumo de Providencias», António Joaquim de Gouveia Pinto, *op. cit.*, p. 27. Também em França, em 1825, se recorria ao leite de cabra para aleitamento de expostos e de crianças doentes, pois este era «le second moyen à faire allaiter les enfants malades par des chèvres, animaux qui se prêtent fort bien à ce service, et que l'on devrait avoir dans toutes les salles de crèche, où l'on manque de nourrices d'attente», François-Emmanuel Fodéré, *op. cit.*, p. 576.

⁴⁵ Transcrita em Sebastião Matos, *op. cit.*, p. 255.

⁴⁶ Ver uma representação da Casa da Roda do Porto, designada de «Hospício dos Expostos», em *Edifícios do Porto em 1833: álbum de desenhos de Joaquim Cardoso Vitório*, prancha 70. Sobre esta roda, ver ainda Isabel dos Guimarães Sá, «A Casa da Roda do Porto e o seu funcionamento (1710-1780)», sept. *Revista da Faculdade de Letras – História*, II série, vol. II, 1985, pp. 161-199.

«medida de Policia Sanitaria mui útil» no art. 1 do «Resumo de providencias estabelecidas a favor da criação, e educação dos expostos ou engeitados»⁴⁷ – características que encontrámos já, embora a título excepcional, na roda da cidade da Horta.

Quer fossem alugadas e adaptadas em casas pré-existentes, quer fossem construídas de raiz pelas Câmaras, o grande distintivo das casas da roda, era a *roda*, isto é, o mecanismo muito engenhoso montado numa janela, a uma altura conveniente, a fim de facilitar o acto de expor. Com efeito, a legislação prescrevia que «para que com mais facilidade se possa alli introduzir [a criança], deverá estar a mesma Roda construída em altura proporcionada; e bom será que nella haja campinha, para dar signal á Rodeira ou vigia»⁴⁸.

A *roda* era um corpo cilíndrico oco, de eixo vertical, de dimensões e configuração variadas, com um ou dois níveis, encaixado na janela de modo que pudesse rodar em torno do seu eixo, mas aberto longitudinalmente em cerca de um terço da sua área lateral, como se vê na roda de Torre de Moncorvo, reconstituída recentemente, ou na roda de Salvador da Baía, restituída e exposta no Museu da Santa Casa da Misericórdia daquela cidade. Era por esta abertura, quando voltada para o exterior, que a criança a expor era introduzida (fig. 7), após o que se fazia *rodar* o mecanismo, a fim de voltar a parte aberta para o interior, fazendo com que a criança assim exposta fosse vista e recolhida pela *rodeira*. O mecanismo não permitia que houvesse fugas visuais entre o interior e o exterior, pelo que, pela janela que continha a *roda*, quem estava de dentro nunca via quem estava do lado de fora. O movimento giratório da roda era acompanhado por um ruído característico provocado pela rotação do próprio mecanismo, que acordaria e alertaria a *rodeira*. Porém, para acordar a *rodeira* poderia existir uma sineta ou uma simples campinha, instaladas numa estrutura muito simples na fachada da casa.

⁴⁷ António Joaquim de Gouveia Pinto, *op. cit.*, p. 7. Para a recepção dos expostos e a sua posterior criação, a legislação prescrevia as seguintes medidas: «haverá sempre na casa da Roda, e preparados de antemão, o numero de berços, que fôr correspondente ao numero dos Expostos, que alli costumarem ordinariamente entrar; estando estes preparados com enxergões, colções, traveseiros, lençóis, cobertores, e o seu competente enserado ou pelle, para nelles estarem os Expostos em quanto se demorão na Casa, e não são entregues ás Amas; bem como haverá numero sufficiente de camizinhas, toucas, coeiros, e faxas para se vestirem de novo, logo que entrarem na Casa, e se entregarem assim ás Amas» (art. xv do «Resumo de providencias estabelecidas a favor da criação, e educação dos expostos ou engeitados», *idem, ibidem*, pp. 16-17.

⁴⁸ Art. II do «Resumo de providencias estabelecidos a favor da criação, e educação dos expostos ou engeitados», *idem, ibidem*, p. 8.

Típico equipamento ao serviço do poder local, à semelhança de outras formas de arquitectura concelhia, também a casa da roda podia deter o *brasão com as armas reais*, esculpidas ou simplesmente pintadas. Chegou-nos apenas o brasão da Casa da Roda da Praia da Vitória, com as armas da Rainha D. Maria I (fig. 8), que nos permitem datar tão raro edifício do curto período entre 1783 e 1816.

A presença do brasão na fachada principal de, pelo menos, algumas casas da roda atestava indubitavelmente o seu carácter concelhio: com efeito, dada a sua função assistencial, as casas da roda integravam o pequeno grupo dos *edifícios de saúde, assistência e devoção* tutelados secularmente pelas Câmaras portuguesas, grupo que, para além das casas da roda, englobava hospitais, recolhimentos, lazaretos, capelas e ermidas de explícita tutela camarária. Com efeito, as casas da roda integravam também o amplo e muito diversificado grupo de edifícios, estruturas e equipamentos construídos e tutelados pelos concelhos portugueses para dar resposta às inúmeras e diversificadas funções concelhias, que devemos integrar no *corpus* imenso da nossa *arquitectura concelhia* portuguesa histórica, uma categoria arquitectónica que devemos considerar, tendo em conta a *morfologia geral* dos edifícios e equipamentos respectivos e a especificidade das suas *tipologias arquitectónicas*, decorrentes das suas tão importantes e tão diversificadas *funções* – concelhias, por definição⁴⁹.

4. DA CRISE DA CASA DA RODA À EMERGÊNCIA DE UM MODELO ASSISTENCIAL MODERNO

Pelos meados do século XIX agudiza-se o debate em torno da existência, da função e da legitimidade das casas da roda, modelo assistencial que, por motivos humanitários, morais, sociais e até políticos, começa a ser cada vez mais discutido⁵⁰ e contestado, tanto em Portugal, como por toda a Europa⁵¹. Foi então que

⁴⁹ Para uma primeira abordagem deste tema e uma primeira proposta de tipificação das diversas formas de *arquitectura concelhia*, ver Carlos Caetano, *As casas da câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local (séculos XIV a XVIII)*, texto policopiado, dissertação de doutoramento em História da Arte, especialidade História da Arte Moderna, apresentada à Universidade Nova de Lisboa pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2011, pp. 155-230. Sobre as casas da roda em particular ver *idem, ibidem*, pp. 213-220.

⁵⁰ Ver a «Réfutation des objections qui ont été faites contre les institutions des tours», in Emmanuel Parent de Curzon, *op. cit.*, cap. II, pp. 69 segs.

⁵¹ Em França, em 1847, relativamente aos expostos («enfants trouvés»), considera-se que «ce problème est si vaste, il soulève des questions morales d'une si haute importance, il touche à tant de points de léconomie politique, qu'il restera toujours beaucoup à étudier, et, par

a casa da roda deixou de ser considerada um muito desejável estabelecimento de caridade pública, passando-se à luta radical pela «abolição completa das rodas de admissão clandestina»⁵². Enfim, no espaço de um século, a roda tornou-se num objecto e, sobretudo, num modelo assistencial anacrónico, ineficaz e iníquo, como se escrevia em 1871:

[...] mais injusta e immoral do que a fôrça, levantada para immolar os scelerados, tão criminosa como a escravatura, que algemava no berço e no proprio regaço das mães, – a roda, em nome da justiça e da caridade, da phylantropia e das leis sociaes, invocando o pretendido direito da honra contra a vida, ou degola innocentes, ou torna-os escravos da desventura⁵³.

O fim das casas da roda é a consequência directa desta polémica. Em Portugal, o seu fim foi legislado pelo histórico Decreto de 21 de Novembro de 1867, que impôs finalmente a extinção das rodas e a sua substituição por *hospícios de admissão restrita*⁵⁴. Esta legislação, porém, esteve longe de ter tido aplicação imediata em todos os distritos portugueses. A aplicação do citado Decreto foi muito irregular e muito lenta, pois alguns concelhos ainda tinham encargos com a criação de expostos na Época Republicana e, como vimos, a Câmara da Horta ainda pretendia fazer obras importantes no respectivo edifício numa data tão tardia como 1899.

Entre as duas balizas extremas de 1783 e 1867, a ideologia assistencial dominante oscilou entre a legitimação da presença das rodas na generalidade dos concelhos e o combate humanitário pela sua extinção e a sua substituição progressiva por *hospícios* ou *asilos da infância desvalida*, que começaram a surgir a partir de meados do século XIX⁵⁵.

O distrito de Lisboa, que cumpriu imediatamente o Decreto de 21 de Novembro de 1867, ilustra bem as novas dinâmicas e as novas práticas em matéria

conséquent, beaucoup à dire sur ce sujet. Il demeure donc pour longtemps à l'ordre du jour», Emmanuel Parent de Curzon, *op. cit.*, p. vij.

⁵² Manoel Emygdio Garcia, *op. cit.*, p. 130. Relativamente à questão dos expostos e da roda, Emmanuel Parent de Curzon acrescenta ainda as seguintes considerações, de nítida inspiração socialista: «nous ne consentirons point, disons-nous, à isoler la question des enfants trouvés de celle de l'amélioration de la condition matérielle des ouvriers, nous estimons que ces deux problèmes réagissent l'un sur l'autre, et doivent être résolus ensemble et l'un par l'autre», Emmanuel Parent de Curzon, *op. cit.*, p. xj.

⁵³ Manoel Emygdio Garcia, *op. cit.*, pp. 116-117.

⁵⁴ Nuno Osório Cortes, *op. cit.*, p. 19.

⁵⁵ A instituição mais antiga que registámos foi a Sociedade das Casas de Asylo da Infancia Desvalida de Lisboa, com estatutos publicados em 1852.

de acolhimento e criação das crianças abandonadas. Assim, em matéria de expostos e da sua criação, o círculo de Torres Vedras, que integrava os concelhos de Belém, Cascais, Sintra, Lourinhã, Mafra, Oeiras, Olivais e Torres Vedras, regeu-se, a partir de 1870, pelo *Regulamento e instruções para o serviço da administração dos hospícios destinados á recepção de creanças expostas*⁵⁶, que tinha por objectivos «o da repressão da exposição, e o de beneficiar, quanto possível, a infeliz sorte d'aquellas pobres creancinhas». Nele se prescrevia a existência de «um hospício para a recepção das creanças», no qual «haverá uma ama rodeira [...] assim como duas amas effectivas de leite [...] encarregadas de amamentar as creanças, logo que alli sejam recolhidas, e enquanto não forem entregues ás amas externas». Determinava-se, finalmente – e esta seria a medida mais revolucionária –, que a «recepção das creanças só póde ter logar de dia, fixando a comissão [administrativa do hospício] as horas em que o estabelecimento deve estar aberto»⁵⁷. As Câmaras deste círculo contribuíam naturalmente para a criação de expostos e outras crianças pobres e abandonadas daquele círculo e, em particular, para a manutenção do hospício central do mesmo, localizado em Torres Vedras.

5. OS ASILOS DA INFÂNCIA DESVALIDA

A partir de meados do século XIX, os modelos assistenciais modernos, destinados a crianças (e também a velhos) centram-se na figura do *hospício* ou *asilos*. A criação e a construção destes decorria normalmente da iniciativa estatal, neste grupo se integrando os casos notáveis de asilos (e outras formas de assistência para crianças e jovens) promovidos ou apadrinhados por membros proeminentes da família real portuguesa. Porém, tanto em Lisboa como em certos pontos do país, a criação e o financiamento de asilos e de outras instituições assistenciais decorreu da iniciativa de particulares, que os mandavam construir no contexto e ao abrigo dos ideais de solidariedade, filantropia e associativismo, tão intensos na segunda metade do século XIX⁵⁸.

⁵⁶ *Regulamento e instruções para o serviço da administração dos hospícios destinados á recepção de creanças expostas – abandonadas e outras e dos subsidios de lactação aprovado pela Junta Geral de Districto em sessão de 13 de Julho de 1870*, Districto Administrativo de Lisboa, Lisboa, 1870, ANTT, Ministério do Reino, Direcção-Geral da Administração Política e Civil, 2.ª Rep., Livro 37, proc. 256, mc. 2572.

⁵⁷ *Idem, ibidem*, pp. 3-9.

⁵⁸ Um dos exemplos mais famosos e mais duradouros é do Asilo de S. João, de Lisboa, fundado, em 1862, pelo famoso tribuno liberal José Estêvão Coelho de Magalhães, enquanto grão-mestre da Confederação Maçónica Portuguesa, para acolher meninas pobres e abando-

Os objectivos e o âmbito de actuação dos asilos modernos eram naturalmente muito diferentes dos das velhas casas da roda. Assim, a Sociedade das Casas de Asylo da Infancia Desvalida de Lisboa, com Estatutos de 1852,

[...] tem por objecto dar protecção e educação e instrução às crianças pobres de ambos os sexos desde que tenham acabado a criação de leite, tratando-se dos meninos até à idade de sete anos e das meninas até à de nove, habilitando assim os pais e mães de família a ocuparem-se da sua lida diária, sem o inconveniente de deixarem seus filhos ao abandono⁵⁹.

Quanto à Associação Protectora do Asylo da Infancia Desvalida do Campo Grande de Lisboa (Estatutos de 1861), «tem por fim a instrução e a educação moral e religiosa das crianças pobres» (cap. I dos Estatutos) de um nível etário semelhante ao da anterior, a quem dá formação religiosa e a quem se pede certidão de baptismo e, sobretudo, a quem se exige «que sejam filhos de legítimo matrimónio» (cap. VIII, art. 22.º; § 1.º)⁶⁰.

Os asilos da infância desvalida, quando construídos de raiz, foram erguidos de acordo com uma tipologia arquitectónica específica, presente na generalidade dos estabelecimentos então criados um pouco por todo o lado. Nos antípodas das pompas arquitectónicas e decorativas inerentes à arquitectura oitocentista (oficial e privada) de meados e da segunda metade do século XIX, a tipologia dos asilos, inspirada em modelos assistenciais estrangeiros, tem na sua base princípios de

nadas. Conhecido hoje como Internato de S. João, há poucos anos adaptou as suas funções de acordo com as necessidades assistenciais do nosso tempo, deixando de acolher meninas. Para mais elementos sobre as circunstâncias da sua fundação e sobre a sua longa história, ver, por exemplo, Almanaque Republicano, «O Internato S. João», <https://arepublicano.blogspot.com/2013/02/o-internato-s-joao.html> (consulta a 19 de Abril de 2019).

⁵⁹ Cap. I, art. 1.º dos *Estatutos da Sociedade das Casas de Asylo da Infancia Desvalida de Lisboa*, 1852, p. 5.

⁶⁰ *Estatutos da Associação Protectora do Asylo da Infancia Desvalida do Campo Grande*, Lisboa, Typ. da Soc. Franco-Portuguesa, 1861. Nos fundos da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e nos do Ministério do Reino, no ANTT, existe documentação abundante e estatutos (manuscritos e impressos) de asilos e de associações filantrópicas criadas no século XIX, destinadas ao apoio à criação e à instrução de amplos segmentos da infância, que não cabe aqui recensar nem analisar. Do mesmo modo, merece referência a abundante literatura inerente, de que referiremos apenas, como exemplo, o *Hymno da infancia desvalida*, de Bulhão Pato (c. 1855) e a *Poesia de Bulhão Pato dedicada às protectoras das Casas d'Asylo da Infancia Desvalida de Lisboa* (6 de Maio de 1856), ambos publicados em folhas volantes para serem distribuídos em récitas e festas em benefício das sociedades organizadoras dos respectivos asilos (veja-se a *miscelânea poética* sem título, com a cota L. 2089/53-54 V., da BNP).

grande simplicidade e despojamento, senão modéstia construtiva, bem cedo impostos pelas autoridades e pelos teóricos dessa arquitectura assistencial, como se vê nas seguintes recomendações oficiais, publicadas em França, em 1842:

CONSTRUCTIONS. – les administrations charitables doivent s’abstenir, dans la constructions des bâtiments destinés au service des indigents, de toutes celles qui n’auraient pas un caractère d’urgence et de nécessité absolue: elles doivent particulièrement éviter ces entreprises monumentales, qui absorbent, sans utilité réelle, le patrimoine des pauvres, et opposent, par un contraste choquant, le luxe à la misère. Il faut que les édifices consacrés au soulagement des malheureux répondent à leur destination par leur simplicité. C’est pour assurer l’exécution de cette règle de sage administration, que le gouvernement s’est réservé l’approbation préalable des plans et devis d’une certaine importance, et qu’il a fait, en outre, rédiger, le 5 septembre 1831, une instruction sur cette matière par un architect distingué, M. de Gisors, inspecteur général et membre du conseil des bâtiments civils [...]⁶¹.

A tipologia arquitectónica *asilo* – que é partilhada com a de outros edifícios de carácter assistencial para crianças e jovens, mas também de deficientes e de velhos pobres – contempla quer uma *localização* adequada, normalmente afastada do centro urbano das diversas localidades, quer as *dimensões* (quase sempre muito vastas) e a própria *estrutura geral* do edifício, quase sempre de dois andares e sempre de planta muito regular, organizado normalmente em torno de um amplo pátio central. Esta tipologia convoca ainda as *componentes funcionais*, próprias de um edifício assistencial: cozinhas e refeitórios; dormitórios, enfermarias, lavandarias e latrinas; salas de aula, oficinas; gabinetes e quartos (individuais ou colectivos) de directores, professores e serventes. Pode contemplar ainda componentes facultativas como, por exemplo, salão de festas com palco, para conferências, concertos e representações teatrais, biblioteca, oratório ou capela, espaço este que, porém, nunca se encontrará nos asilos erguidos em contextos estrita e militantemente laicistas.

Todas estas componentes podiam ser adaptadas em edifícios pré-existentes, conventos, palácios, casarões devolutos. Porém, a tipologia da arquitectura

⁶¹ Eugène Durieu e Germain Roche, *Répertoire de l’administration et de la comptabilité des établissements de bienfaisance, hospices, hopitaux, bureaux de bienfaisance, asiles d’aliénés, monts-de-piété, dépôts de mendicité, caisses d’épargnes, congrégations hospitalières, associations de bienfaisance, et autres établissements publics et privés*, Paris, 1842, Bureau du Memorial des Percepteurs, pp. 561-562. Seguem-se as especificações técnicas relativas à construção «Des hospices à construire à neuf» e «Des bâtiments existants à approprier à un hospice ou à un hôpital», *idem, ibidem*, pp. 562-566.

assistencial foi modelada nas décadas centrais do século passado e está bem patente no Asylo Districtal da Guarda, projectado em 1887⁶². Tratando-se de um edifício de grande monumentalidade, este asilo capta todas as virtualidades assistenciais em vigor na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX pelo que o Asilo da Guarda representa um verdadeiro paradigma da arquitectura assistencial moderna para crianças e jovens. A partir da sua análise, podemos restituir a tipologia arquitectónica partilhada pelo grande grupo de edifícios que constituem o imenso, pouco conhecido, desvalorizado e, por vezes, abandonado *corpus* de edifícios de função assistencial começados a erguer no Portugal tardo-oitocentista que, segundo apurámos, permanecem por recensear e estudar.

O Asilo Distrital da Guarda foi construído no espaço previamente ocupado pelo velho Convento de Santa Clara, demolido em 1888⁶³. O projecto do edifício, aparentemente elaborado por um técnico local, é datado de 9 de Setembro de 1887⁶⁴. Pelo sítio de implantação, pela data de construção, pela

⁶² A criação do asilo da Guarda é, porém, anterior: vejam-se os *Estatutos do Asylo d'Infancia Desvalida da cidade da Guarda, aprovados por decreto de 7 d'Agosto de 1866*, Guarda, Typ. Egytaniense da Guarda, 1880. De acordo com os respectivos Estatutos (datados de 13 de Julho de 1866), o mesmo será intitulado «Asylo d'Infancia Desvalida da Senhora Dona Maria Pia, Rainha de Portugal em testemunho de consideração às Suas altas virtudes» (art. 1.º). De acordo com os Estatutos, «São admissíveis no Asilo meninos e meninas de idade de cinco anos até aos sete, conservando-se o mais tarde até aos catorze» (art. 2.º); «Só poderão ser admitidos os que forem indigentes, não tendo ascendentes ou parentes que os possam e devam educar, não padecendo moléstia contagiosa ou incurável» (art. 3.º); «No corrente ano entrarão no Asilo pelo menos vinte e oito crianças d'ambos os sexos» (art. 38.º).

⁶³ Sobre a demolição do Convento de Santa Clara e a construção do Asilo Distrital da Guarda, ver Carlos Caetano, «Urbanismo e arquitectura no tempo republicano da cidade da Guarda», in Antonieta Garcia (coord.), *Euforia breve: memórias da Primeira República na Guarda*, Guarda, Câmara Municipal da Guarda, 2012, pp. 260-301.

⁶⁴ O projecto é assinado pelo Eng.º de 2.ª classe, Alexandre da Conceição, e a sua construção ficou orçamentada na verba global de 28:500\$000 rs.; ver o processo «Junta Geral do Districto da Guarda – Projecto para um asylo districtal», documento remetido para o Ministério do Reino em anexo ao ofício n.º 172 da 1.ª Repartição, 2.ª Secção, do Governador Civil da Guarda, de 17/11/1887, pelo qual o governador civil apresenta «a planta e respectivo orçamento das obras que a Junta Geral d'este Districto pretende fazer no Edifício do extinto Convento de S.ta Clara d'esta cidade, que lhe foi concedido por decreto de 10 d'este mez, para poder ser convertido em Asylo para expostos e menores desvalidos ou abandonados»; Guarda, 17/11/1887, ANTT, Ministério do Reino, Direcção-Geral da Administração Política e Civil, 2.ª Repartição, Correspondência recebida, Livro 45, proc. 1510/1669, mc. 2654.

função e pela tipologia, mas também pelas suas dimensões (fig. 9) e pelas suas características arquitectónicas, o edifício do Asilo Distrital da Guarda é da maior relevância. Tal como tantos outros edifícios institucionais da época, filia-se numa linguagem arquitectónica classicizante, bem patente na composição da respectiva fachada principal, austera e despojada, organizada em dois pisos e composta por cinco corpos contíguos, organizados simetricamente em torno de um eixo definido pelo corpo principal, o mais importante (fig. 10). No corpo central da fachada do Asilo Distrital, abria-se a principal porta de entrada no edifício e uma grande porta-janela no seu nível superior, curiosamente desprovida de sacada. Sobre a cornija deste corpo central, erguia-se um pequeno corpo horizontal onde constava a epígrafe «Asylo Districtal», sobre o qual se erguia-se o frontão cimeiro, muito pequeno e mesmo mesquinho, em cujo tímpano se lia a data: «1887»⁶⁵.

Perante esta vastíssima fachada, racional e fria, a planta do Asilo Distrital (fig. 11) afigura-se igualmente muito interessante, pois ilustra a organização e as novas componentes de uma típica instituição de recolhimento e apoio às crianças abandonadas e pobres dos fins do século XIX. Trata-se de uma planta desenvolvida em torno de um amplo quadrilátero de lados quase iguais, organizada simetricamente em função de um eixo de simetria que, a partir do centro da fachada principal, atravessa todo o pátio e se prolonga pelo eixo longitudinal da capela localizada no centro da ala posterior do edifício.

As principais componentes do Asilo distribuem-se do seguinte modo: na «planta do 1.º pavimento» surgem, do lado da fachada principal do edifício, duas salas de aula para a escola, uma de cada lado do corpo da fachada principal, servidas por latrinas contíguas e ladeadas, cada uma por sua sala de trabalho. As duas alas laterais do edifício são ocupadas por dois dormitórios gigantescos, um por ala. O corpo traseiro, organizado simetricamente, integra no seu segmento central a capela, rodeada de arrecadações e rouparia e, nos dois extremos do mesmo, por novo complexo de latrinas e por um quarto individual, com comunicação para o dormitório da respectiva ala. A «planta do 2.º andar» contempla, no centro da ala correspondente à fachada principal, a cozinha do Asilo, ladeada de dois refeitórios e casas de trabalho nos corpos extremos desta fachada. As duas alas laterais são ocupadas por dormitórios semelhantes aos do piso térreo. A ala traseira, também simétrica, con-

⁶⁵ Este pequeno motivo arquitectónico era ladeado de duas pequenas platibandas cegas, também sobrepostas à cornija da fachada do corpo central. Todo este remate foi demolido nas obras do início dos anos de 1930, quando o edifício foi adaptado a liceu nacional, sendo então substituído por um frontão monumental de bom desenho.

templa, em torno do corpo da capela, quartos individuais e colectivos do pessoal do asilo, latrinas e ainda duas enfermarias.

Como vemos, o Asilo Distrital da Guarda tinha uma imponente capela, localizada no centro da ala posterior do edifício. De uma só nave, dispunha de galerias laterais implantadas à altura do piso nobre do Asilo, de modo que formassem uma espécie de coro alto que comunicava por um corredor com os dormitórios e as divisões da ala posterior (fig. 12). De acordo com o desenho do projecto, estas galerias eram apoiadas em colunas, provavelmente de ferro. Dada a função religiosa deste espaço, a capela foi projectada num gosto neogótico muito simplificado, então considerado mais adequado para as construções de cunho religioso. Por isso, a fachada da capela (fig. 13) é dominada por uma empena muito inclinada, enquadrando a porta principal com o seu arco quebrado e um óculo circular a evocar as rosáceas da arquitectura medieval. Esta opção estilística nota-se também no desenho da cabeceira da capela, de perfil poligonal – provável memória da cabeceira da igreja conventual recém-demolidada. Nas faces laterais da mesma cabeceira rasgavam-se janelas em arco quebrado e na parede fundeira previa-se um óculo-rosácea semelhante ao da fachada principal⁶⁶.

6. EM JEITO DE CONCLUSÃO

Apenas 30 km separam a antiga vila de Caria (Belmonte) da cidade da Guarda, mas cem anos separam a fundação da casa da roda daquela antiga vila (posterior a 1780) da do Asilo Distrital da Guarda (1887). Entre as duas instituições e os dois edifícios, há um mundo de diferenças: seja qual for o ponto por que se encarem, tudo separa as duas instituições e os dois edifícios, quer quanto aos modelos assistenciais, quer quanto à respectiva arquitectura. A um assistencialismo de cunho local, de proximidade, prestado em termos quase familiares por mulheres da terra ou das redondezas, recrutadas e pagas pela Câmara local, sobrepôs-se um modelo centralizado, racionalizado e higienizado, mas também burocratizado e, de algum modo, impessoal – o mundo do asilo distrital, que provavelmente emulava na Guarda o que de melhor se fazia na época em Portugal, em matéria de assistência a crianças pobres e desamparadas.

A extinção progressiva das rodas nos vários concelhos portugueses acompanhou a evolução das mentalidades e os efectivos progressos legislativos e assistenciais registados na segunda metade do século XIX, que recentraram o lugar da

⁶⁶ Esta capela neo-gótica foi efectivamente construída, embora tenha sido demolida durante as importantes obras datáveis dos anos de 1930, já atrás referidas.

criança e reconsideraram os princípios humanitários e mesmo ideológicos envolvidos no seu acolhimento, criação e educação. Ao abrigo desses princípios, as casas da roda passaram a ser consideradas uma solução degradante e desumana para o problema das crianças indesejadas, o que progressivamente levou à extinção total de todas elas e à sua substituição por modelos assistenciais modernos, quer em termos institucionais e organizativos, quer em termos arquitectónicos, considerados mais racionais, funcionais, humanitários e higiénicos. Para trás ficou o costume (doravante entendido como criminoso e desumano) de expor as crianças, pelo que, no Portugal dos finais do século XIX, as exposições de crianças eram já algo residual, que decorria mais de sobrevivências anacrónicas de velhos costumes e práticas sociais do que da efectiva resposta ao problema social e humanitário das crianças indesejadas.

O fim da roda deu lugar ao asilo: assim se ergueu o importante *corpus* da arquitectura assistencial da época, constituído pelos asilos construídos de raiz nas principais cidades e vilas de Portugal dos fins do século XIX, em que o Asilo Distrital da Guarda⁶⁷ tem um lugar cimeiro.

Irmanada por uma tipologia própria, a arquitectura assistencial constitui uma importante família arquitectónica, muito afastada das pompas inerentes ao ecletismo dominante nos grandes programas construtivos, públicos e privados, da segunda metade do século XIX. Ao serviço da assistência organizada, nessa mesma época emerge e afirma-se uma arquitectura muito diferente e como que alternativa, despojada, austera, de uma *secura* quase agreste devido ao seu utilitarismo essencial. Esta arquitectura, estritamente funcional, era a seu modo muito moderna: mostrou-se particularmente apta para os edifícios de vocação assistencial e hospitalar, escolar e até prisional nos derradeiros anos de Oitocentos e nos primeiros anos do século XX.

Os cem anos que separam a lóbrega Casa da Roda de Caria e o asilo monumental da Guarda assinalam dois momentos históricos muito contrastantes no domínio da assistência a crianças abandonadas e a crianças pobres. Os dois edifícios em apreço – roda e asilo – aí estão para mostrar, enquanto metáforas arquitectónicas de pedra e cal (mas apenas no caso do Asilo Distrital da Guarda), o longo percurso que as sociedades ocidentais percorreram, a todos os níveis, desde a fase derradeira do Antigo Regime até à afirmação plena dos valores que associamos ao progresso social e aos direitos cívicos de todos e para todos.

⁶⁷ O edifício chegou até nós, embora com diversas alterações e adaptações: é a actual Escola Básica de Santa Clara da Guarda.

NOTA CURRICULAR

Carlos Manuel Ferreira Caetano (Trancoso, 1953) é licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1981); Mestre em História da Arte pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2001), com a dissertação *A Ribeira de Lisboa na Época da Expansão Portuguesa (Séculos XV a XVIII)* (Ed. Pandora, Lisboa, 2004); Doutor em História da Arte, especialidade História da Arte Moderna – Arquitectura e Urbanismo, na mesma Faculdade (2012), com a dissertação *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*.

Membro integrado do *Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade – CEPESE* (Linha Temática I – *Heritage, Culture and Tourism / GI Património Artístico, Cultural e Documental*); membro associado do *CHAM - Centro de Humanidades* – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa-Universidade dos Açores (Linha *As Artes e a Expansão Portuguesa*).

Tem colaborado em publicações de âmbito nacional e regional e tem participado em Encontros Culturais, Colóquios e Congressos com comunicações nas áreas da História e da História da Arte e da Cultura Portuguesas.

Email: cmfcaetano53@gmail.com